

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

em 20/06/2024
Pinto

PORTARIA CMJN - Nº 924/2024

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para participação no Tribunal do Juri da Comarca de João Neiva no dia 19/06/2024, conforme disposto no inciso VI do art. 117 da Lei Municipal nº 3.036/2018 e na certidão de comparecimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 19/06/2024 e revoga as disposições em contrário.

junho de 2024.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de

GLAUBER

TONON:05580100752

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.06.20 12:59:43
-03'00'

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 20 de junho de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por
TANIA MARIA LAPORTI
PINTO:84814756704
Dados: 2024.06.20 13:00:18 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo